



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

RIBEIRÓPOLIS DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS
Praça Manoel do Carmo de Jesus, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49530000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 202082000078

Número Único: 0000075-61.2020.8.25.0068

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: *****

Distribuição: 15/01/2020

Competência: Ribeirópolis

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Contratos - Seguro

Dados das Partes

Requerente: Alan Vitor Santos de Jesus

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: RIBEIROPOLIS - Estado: SE - CEP: 49530000

Advogado(a): PAULO SÉRGIO SANTOS ALMEIDA 7333/SE

Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas

Complemento: (5º Andar)

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205

Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

RIBEIRÓPOLIS DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS
Praça Manoel do Carmo de Jesus, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49530000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Processo: 202082000078

Autor: ALAN VITOR SANTOS DE JESUS

Réu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A

Data da perícia: 10-03-2021

Profissão: COMERCIANTE

Idade: 20 anos.

Perito: DR. ANDREY SORRILHA

Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Laudo Pericial

É composto de 03 folhas, dos seguintes itens abaixo e respostas aos quesitos previamente formulados:

- a) Objetivo
- b) Histórico
- c) Exame físico ortopédico dirigido
- d) Exames complementares
- e) Quesitos

f) Conclusão

Perícia Médica

Objetivo:

Avaliar se há incapacidade.

Histórico de Doença:

Acidente de moto em 10 - 2017

Teve fratura de tornozelo direito

Operado no hospital de Itabaiana

Relata que tem dor ocasional

Exame Físico Ortopédico Dirigido:

Tornozelo direito com boa movimentação, cicatriz medial
Anda normal.

Exames Complementares:

Raio x – fratura consolidada de tornozelo- maléolo medial

Relatório medico de 03-08-2018- relata cura e fratura consolidada- Dr Antônio Lara.

Quesitos:

1- O acidente automobilístico sofrido pelo autor ocasionou invalidez permanente?

não

2- As lesões diretamente decorrentes do acidente são suscetíveis de amenização por alguma medida terapêutica?

sim

3 - Em caso de resposta positiva ao primeiro quesito, a invalidez permanente foi total ou parcial?

Sem invalidez permanente

4 - Se parcial, a invalidez foi completa ou incompleta? Sem invalidez

5 - Caso a invalidez permanente tenha sido parcial e completa, a perda anatômica ou funcional pode ser enquadrada em qual dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela constante no anexo da Lei nº 6.194/74?

Não ha

6 - Caso a invalidez permanente tenha sido parcial e incompleta, a perda anatômica ou funcional pode ser enquadrada em qual dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela constante no anexo da Lei nº 6.194/74? E as perdas podem ser consideradas de repercussão intensa, média, leve ou é o caso de ocorrência de sequelas residuais?

SEM INVALIDEZ

Conclusão

Periciado com fratura de tornozelo tratado, operado e curado sem sequelas.

Sem direito a indenização pois houve incapacidade temporária, que já se curou sem sequela permanente!